



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 041/2021**

*Senhora Presidente:*

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** o dever do Estado e da comunidade de manter o meio ambiente equilibrado, visando à sadia qualidade de vida de todos os seres vivos, na forma do art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal n.º 13.426, sancionada em 30 de março 2017, a qual trata sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos em todo o território nacional, mediante esterilização permanente por cirurgia, ou por outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal, tornando o assunto prioridade de governo;

**CONSIDERANDO** que é de notório conhecimento das autoridades e da população a preocupante situação de abandono de animais domésticos na cidade, bem como as consequências dela advindas, tais como a falta de controle de natalidade e a disseminação de doenças entre os animais e também de zoonoses;

**CONSIDERANDO** que apenas as entidades não governamentais da cidade que se destinam à proteção de animais não têm estrutura para promover a castração de animais nem de dar continuada prestação de cuidados a cães e gatos, nem recebem qualquer auxílio do Poder Público para tal fim;

### **INDICA**

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que promova estudos com a finalidade de promover o controle de natalidade (castração) de animais domésticos de rua, primordialmente cães e gatos, na forma da legislação federal vigente, tendo como finalidade a promoção de bem-estar aos munícipes e aos animais, bem como seja viabilizado um local adequado que funcione como canil a fim de abrigar esses animais. Ressaltando ainda que já existe uma verba liberada



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

para nosso município, através do Deputado Cobra Repórter, destinada à realização de programas de controle de natalidade (castração) de animais.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2021.

LENI DE OLIVEIRA

Vereadora

RAFAEL GOUVEIA GRECA

Vereador

NEUZA COSTA

Vereadora

ADENILSON WAGNER FELIPE

Vereador

PAULO CEZAR MIYAZAKI

Vereador